



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 127 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COM VIGÊNCIA 2025 Á 2028.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 688/2014, de onze de dezembro de dois mil e quatorze e Decreto Municipal nº024/2015

DECRETA:

Art. 1º - Institui a Comissão Técnica Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN de Esperança Nova- Pr, que terão as seguintes representações.

- **REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;**

Titular; José Eurípedes Berbel

Suplente; Valquiria dos Santos Ochman

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO;**

Titular; Alan Santinon Roncolato

Suplente; Maurilio Vitorelli

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER;**

Titular; Andreia Amorim Zarelli de Moraes

Suplente Maria das Graça

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular; Reginaldo Ianqui

Suplente; Fabiana da Silva Prandini Tanjoni



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Art. 2º. A Comissão Técnica Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN de Esperança Nova- PR, será responsável em elaborar e articular o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Esperança Nova pra o quadriênio 2025- 2028.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos dia 31/07/2025.

CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13. 398
Data.....	26/08/2025
Página.....	311
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
Assinatura.....	
ASSINATURA	